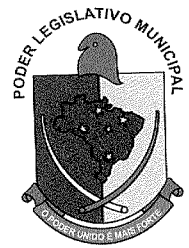




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



DECRETO Nº 160/2019

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Abelardo Luz/SC, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio Carlos Antunes, Ex-Vice-Prefeito de Abelardo Luz, pai da Vereadora Carla Cristina Antunes Kleinebing, bem como do falecimento da Senhora Mercedes Maria Zandoná Zanchet, mãe do Vereador Eldi Zanchet.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra.

FABRICIO ZORZI
2ª Secretário